



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2025/GDCL

REQUER o acompanhamento e celeridade nas investigações da ocorrência de esbulho possessório praticada contra a comunidade quilombola Rio Preto, situada no município da Lagoa do Tocantins, fato ocorrido em setembro de 2025.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Comando-Geral da Polícia Militar do Tocantins, solicitando a aquisição e disponibilização de 60 computadores tipo notebook aos instrutores do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, para apoio às atividades pedagógicas e administrativas do programa em todo o território tocantinense.

JUSTIFICATIVA

O PROERD, implantado no Tocantins sob a coordenação da Polícia Militar, desempenha papel essencial na prevenção ao uso de drogas e à violência entre crianças e adolescentes, atuando em parceria com escolas, famílias e comunidades.

Atualmente, o Estado conta com 60 instrutores do PROERD, todos policiais militares capacitados em metodologias de educação preventiva, que ministram aulas e desenvolvem atividades interativas em escolas públicas e privadas de todas as regiões do Tocantins.

Esses instrutores, além de atuarem como educadores sociais, exercem funções administrativas e pedagógicas, elaborando materiais, relatórios, apresentações e avaliações das turmas atendidas. Entretanto, não há disponibilidade institucional de equipamentos de informática para uso do programa — os instrutores utilizam computadores pessoais ou emprestados das escolas, o que limita a eficiência e a padronização das atividades.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos 21 dias de outubro de 2025.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual